



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 43/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 10/8/2026. no

Aprova a ampliação de vagas do Edital
nº 001/2026-PRH ofertadas no Concurso
Público para Professor de Ensino Superior
para o DQI.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo nº 26.376.161-8**;
Considerando o disposto na Resolução nº 266/2022-CAD;
Considerando a deliberação do Departamento de Química (DQI) em
reunião oficial (Edital nº 05/2026-DQI).

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a ampliação do número de vagas ofertadas no
Concurso Público para Professor de Ensino Superior, em regime TIDE, **Edital nº 01/2026-PRH,**
Área de conhecimento (subárea ou matéria) (24) Química Orgânica / Química de Produtos
Naturais, para ocupação dos códigos de vagas do Departamento de Química, **DOC 02516-2-0-**
40-0-0.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 7 de agosto de 2026.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/8/2026.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral)